

# DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXXIII - 9ª Legislatura

DCL Nº 174

Brasília, segunda-feira, 12 de agosto de 2024

## Sumário

### Seção 1

Prazos de Emendas .....	3
Designação de Relatorias .....	12

### Seção 2

Atos .....	15
Portarias .....	20
Editais .....	22
Atas de Reuniões .....	27
Avisos - Contratos .....	29

### Seção 3 (em Suplemento)

Expedientes Lidos em Plenário .....	3
-------------------------------------	---



**CÂMARA  
LEGISLATIVA**  
DISTRITO FEDERAL

### Mesa Diretora

**Presidente:** Deputado Wellington Luiz

**Vice-Presidente:** Deputado Ricardo Vale

**Primeiro Secretário:** Deputado Pastor Daniel de Castro - **Suplente:** Deputado Pepa

**Segundo Secretário:** Deputado Roosevelt - **Suplente:** Deputada Doutora Jane

**Terceiro Secretário:** Deputado Martins Machado - **Suplente:** Deputado Eduardo Pedrosa



COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Thiago Manzoni Vice-Presidente: Chico Vigilante Robério Negreiros Fábio Felix Iolando	Joaquim Roriz Neto Gabriel Magno Martins Machado Max Maciel Hermeto	Presidente: Gabriel Magno Vice-Presidente: Dayse Amarílio Thiago Manzoni Jorge Vianna Ricardo Vale	Chico Vigilante Paula Belmonte Roosevelt Robério Negreiros Martins Machado
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS		COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Eduardo Pedrosa Vice-Presidente: Joaquim Roriz Neto Paula Belmonte Jaqueline Silva Jorge Vianna	Martins Machado Daniel Donizet João Cardoso Doutora Jane Robério Negreiros	Presidente: Doutora Jane Pastor Daniel de Castro Roosevelt Hermeto Iolando	Jorge Vianna Pepa Thiago Manzoni João Cardoso Jaqueline Silva
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS		COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Dayse Amarílio Vice-Presidente: Max Maciel João Cardoso Martins Machado Pastor Daniel de Castro	Ricardo Vale Fábio Felix Paula Belmonte Eduardo Pedrosa Jorge Vianna	Presidente: Daniel Donizet Vice-Presidente: Paula Belmonte Doutora Jane Rogério Morro da Cruz Joaquim Roriz Neto	Thiago Manzoni João Cardoso Jaqueline Silva Jorge Vianna Martins Machado
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Vice-Presidente: Jorge Vianna Hermeto Daniel Donizet Iolando	Gabriel Magno João Cardoso Pepa Pastor Daniel de Castro Dayse Amarílio	Presidente: Paula Belmonte Vice-Presidente: Ricardo Vale Robério Negreiros Dayse Amarílio Max Maciel	João Cardoso Gabriel Magno Jorge Vianna Chico Vigilante Fábio Felix
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA		COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Fábio Felix Vice-Presidente: Ricardo Vale João Cardoso Rogério Morro da Cruz Jaqueline Silva	Max Maciel Gabriel Magno Paula Belmonte Doutora Jane Iolando	Presidente: Max Maciel Vice-Presidente: Martins Machado Pepa Gabriel Magno Fábio Felix	João Cardoso Paula Belmonte Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Rogério Morro da Cruz
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		COMISSÃO DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Hermeto Vice-Presidente: Pepa Gabriel Magno Daniel Donizet Eduardo Pedrosa	Iolando Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Roosevelt Rogério Morro da Cruz	Presidente: Pepa Vice-Presidente: Iolando Ricardo Vale Rogério Morro da Cruz Roosevelt	Pastor Daniel de Castro Jaqueline Silva Chico Vigilante Jorge Vianna Thiago Manzoni

9ª Legislatura

Deputado Chico Vigilante  
Deputado Pastor Daniel de Castro  
Deputado Daniel Donizet  
Deputada Dayse Amarílio  
Deputado Eduardo Pedrosa  
Deputado Fabio Felix  
Deputado Gabriel Magno  
Deputado Hermeto  
Deputado Iolando Almeida  
Deputada Doutora Jane  
Deputada Jaqueline Silva  
Deputado João Cardoso

**Corregedor:** Deputado Joaquim Roriz Neto

**Procuradora Especial da Mulher:** Deputada Dayse Amarílio

**Procuradoras Adjuntas Especiais da Mulher:** Deputada Jaqueline Silva e Deputada Doutora Jane

**Procurador Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa:** Deputado Chico Vigilante

**Procurador Adjunto Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa:** Deputado Iolando

**Procurador Especial da Defesa dos Direitos da Juventude:** Deputado Joaquim Roriz Neto

Deputado Joaquim Roriz Neto  
Deputado Jorge Vianna  
Deputado Martins Machado  
Deputado Max Maciel  
Deputada Paula Belmonte  
Deputado Pepa  
Deputado Ricardo Vale  
Deputado Robério Negreiros  
Deputado Rogério Morro da Cruz  
Deputado Roosevelt  
Deputado Thiago Manzoni  
Deputado Wellington Luiz

**Ouvidor:** Deputado Jorge Vianna

# Seção 1

## Prazos de Emendas

---

### PRAZO DE EMENDAS

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**PROJETO DE LEI nº 2.968/2022**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT, que *Dispõe sobre o acolhimento dos dependentes no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e da Polícia Militar do Distrital e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/08/2024 Último Dia: 22/08/2024

**PROJETO DE LEI nº 3.005/2022**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Estabelece diretrizes para a criação da Política Distrital Atendimento às Pessoas com dor crônica, bem como para o sistema distrital de informações sobre o cuidado a pessoa com dor crônica.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/08/2024 Último Dia: 22/08/2024

**PROJETO DE LEI nº 112/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JORGE VIANNA, que *Institui o Programa de Suporte Psicológico e Emocional para Servidores da Saúde, Educação e Segurança Pública – Propsi.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/06/2024 Último Dia: 12/08/2024

**PROJETO DE LEI nº 187/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Institui a campanha continuada de conscientização e de prevenção sobre o Herpes Zoster, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/08/2024 Último Dia: 22/08/2024

**PROJETO DE LEI nº 205/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Dispõe sobre os princípios e diretrizes para a formulação e implementação de programas e políticas públicas destinadas à primeira infância de crianças diagnosticadas com microcefalia no Distrito Federal, visando sua estimulação precoce, na forma que especifica.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/08/2024 Último Dia: 22/08/2024

**PROJETO DE LEI nº 313/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RICARDO VALE, que *Dispõe sobre a oferta de opções de refeições veganas na merenda escolar dos estabelecimentos públicos de ensino do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/06/2024 Último Dia: 12/08/2024

**PROJETO DE LEI nº 498/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que *Altera a Lei n.º 769, de 23 de setembro de 1994, que "Altera o Decreto-Lei n.º 82, de 26 de dezembro de 1966, e dá outras providências", para dispensar os templos de qualquer culto da contraprestação pela utilização do espaço público nas adjacências do templo para realização de celebrações e festividades.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/08/2024 Último Dia: 22/08/2024

**PROJETO DE LEI nº 564/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *Altera a Lei nº 7.062, de 11 de janeiro de 2022 que "Dispõe sobre o direito de toda mulher a ter acompanhante, pessoa de sua livre escolha, nas consultas e exames, inclusive os ginecológicos nos estabelecimentos públicos e privados de saúde do Distrito Federal".*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/08/2024 Último Dia: 22/08/2024

**PROJETO DE LEI nº 775/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade de estruturas acessíveis a pessoas com deficiência em inaugurações públicas no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/06/2024 Último Dia: 12/08/2024

**PROJETO DE LEI nº 1.168/2024**, do PODER EXECUTIVO, que *Cria o Instituto de Pesos e Medidas do Distrito Federal (IPEM-DF) e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/08/2024 Último Dia: 16/08/2024

**PROJETO DE LEI nº 1.169/2024**, do PODER EXECUTIVO, que *Dispõe sobre a implementação de protocolo de segurança nas maternidades e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/08/2024 Último Dia: 16/08/2024

**PROJETO DE LEI nº 1.170/2024**, do PODER EXECUTIVO, que *Altera a Lei nº 6.466, de 27 de dezembro de 2019, que dispõe sobre os benefícios fiscais do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, do Imposto sobre a transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos - ITBI e da Taxa de Limpeza Pública - TLP.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/08/2024 Último Dia: 16/08/2024

**PROJETO DE LEI nº 1.171/2024**, do PODER EXECUTIVO, que *Altera a Lei nº 6.225, de 19 de novembro de 2018, que dispõe sobre a remissão de créditos tributários e a reinstituição dos benefícios que especifica, homologa o Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/08/2024 Último Dia: 16/08/2024

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 34/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DAYSE AMARILIO, que *Altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para garantir a ausência de servidor em dia de sua própria vacinação, ou para acompanhamento de vacinação de dependente menor ou dependente maior de idade com deficiência.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/08/2024 Último Dia: 22/08/2024

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 51/2024**, do PODER EXECUTIVO, que *Altera a Lei Complementar nº 833, de 27 de maio de 2011, que dispõe sobre o parcelamento dos créditos de natureza tributária e não tributária de titularidade do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/08/2024 Último Dia: 16/08/2024

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 163/2024**, de autoria do do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s GABRIEL MAGNO, que *Susta os efeitos do art. 51 da Portaria nº 805, de 25 de julho de 2024, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/08/2024 Último Dia: 20/08/2024

#### COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

**PROJETO DE LEI nº 1.168/2024**, do PODER EXECUTIVO, que *Cria o Instituto de Pesos e Medidas do Distrito Federal (IPEM-DF) e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/08/2024 Último Dia: 16/08/2024

**PROJETO DE LEI nº 1.169/2024**, do PODER EXECUTIVO, que *Dispõe sobre a implementação de protocolo de segurança nas maternidades e dá outras providências.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/08/2024 Último Dia: 16/08/2024**

**PROJETO DE LEI nº 1.170/2024**, do PODER EXECUTIVO, que *Altera a Lei nº 6.466, de 27 de dezembro de 2019, que Dispõe sobre os benefícios fiscais do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, do Imposto sobre a transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos - ITBI e da Taxa de Limpeza Pública - TLP.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/08/2024 Último Dia: 16/08/2024**

**PROJETO DE LEI nº 1.171/2024**, do PODER EXECUTIVO, que *Altera a Lei nº 6.225, de 19 de novembro de 2018, que dispõe sobre a remissão de créditos tributários e a reinstauração dos benefícios que especifica, homologa o Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017, e dá outras providências.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/08/2024 Último Dia: 16/08/2024**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 51/2024**, do PODER EXECUTIVO, que *Altera a Lei Complementar nº 833, de 27 de maio de 2011, que dispõe sobre o parcelamento dos créditos de natureza tributária e não tributária de titularidade do Distrito Federal.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/08/2024 Último Dia: 16/08/2024**

#### COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

**PROJETO DE LEI nº 247/2023**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s GABRIEL MAGNO, que *Cria a Política Distrital de Residência Uni e Multiprofissional em Saúde.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/08/2024 Último Dia: 20/08/2024**

**PROJETO DE LEI nº 1.125/2024**, de autoria da COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, que *Institui a Política de Conscientização para o Trânsito, Coexistência e Convivência Harmônicas entre Veículos Automotores e Ferrovias no Distrito Federal e dá outras providências.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/08/2024 Último Dia: 22/08/2024**

**PROJETO DE LEI nº 1.157/2024**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Institui o Programa de Reinserção Produtiva de Pessoas Idosas no Mercado de Trabalho e dá outras providências.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/06/2024 Último Dia: 12/08/2024**

**PROJETO DE LEI nº 1.159/2024**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOAQUIM RORIZ NETO, que *Institui o Programa de Berçários nas Administrações Regionais do Distrito Federal – Berçário nas Cidades, e dá outras providências.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/06/2024 Último Dia: 12/08/2024**

**PROJETO DE LEI nº 1.167/2024**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que *Dispõe sobre a criação do Certificado Escola Amiga do Autista no âmbito do Distrito Federal.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/08/2024 Último Dia: 20/08/2024**

**PROJETO DE LEI nº 1.177/2024**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s GABRIEL MAGNO, que *Declara o livre exercício da profissão de Professor(a) de Educação Física nas escolas da Rede de Ensino de Educação Básica do Distrito Federal, pública e privada, em conformidade com o previsto nos art. 5º, incisos IX e XIII e 170, parágrafo único, da Constituição Federal e dá outras providências.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/08/2024 Último Dia: 16/08/2024**

**PROJETO DE LEI nº 1.178/2024**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, que *Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia da Corrida e Caminhada pela Inclusão Olga Kos em homenagem ao Dia da Pessoa com Deficiência.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/08/2024 Último Dia: 16/08/2024**

**PROJETO DE LEI nº 1.183/2024**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Institui a Política Distrital de Promoção ao Trabalho Formal e dá outras providências.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/08/2024 Último Dia: 16/08/2024**

**PROJETO DE LEI nº 1.184/2024**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Estabelece a obrigatoriedade dos sites dos órgãos da administração pública direta e indireta do Distrito Federal a serem acessíveis às pessoas com deficiência e estabelece prazo para sua implantação.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/08/2024 Último Dia: 16/08/2024**

**PROJETO DE LEI nº 1.190/2024**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JORGE VIANNA, que *Altera a Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, que "estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal", para conceder isenção do pagamento do valor de inscrição em concurso público para doadoras de leite materno.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/08/2024 Último Dia: 16/08/2024**

**PROJETO DE LEI nº 1.192/2024**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, que *Institui o Programa Bolsa Técnico no âmbito do Distrito Federal.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/08/2024 Último Dia: 16/08/2024**

**PROJETO DE LEI nº 1.201/2024**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que *Institui a Política Distrital da Economia Social, e dá outras providências.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/08/2024 Último Dia: 23/08/2024**

**PROJETO DE LEI nº 1.206/2024**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que *Institui a Campanha "Salve uma Criança", no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/08/2024 Último Dia: 23/08/2024**

**PROJETO DE LEI nº 1.212/2024**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MAX MACIEL, que *Cria o programa de incentivo à prática esportiva parkour no âmbito do Distrito Federal.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/08/2024 Último Dia: 23/08/2024**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 154/2024**, de autoria do do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Concede o Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao senhor Délio Fortes Lins e Silva Júnior.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/06/2024 Último Dia: 12/08/2024**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 155/2024**, de autoria do do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JORGE VIANNA, que *Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Luiza Helena Trajano.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/06/2024 Último Dia: 12/08/2024**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 156/2024**, de autoria do do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que *Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Osnei Okumoto.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/08/2024 Último Dia: 16/08/2024

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 157/2024**, de autoria do do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DAYSE AMARILIO, que *Concede Título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Ena de Araújo Galvão.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/08/2024 Último Dia: 16/08/2024

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 158/2024**, de autoria do do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s THIAGO MANZONI, que *Concede o Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao senhor Ricardo Izecson dos Santos Leite - Kaká.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/08/2024 Último Dia: 16/08/2024

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 159/2024**, de autoria do do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DAYSE AMARILIO, que *Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Janete Ana Ribeiro Vaz.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/08/2024 Último Dia: 16/08/2024

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 160/2024**, de autoria do do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DAYSE AMARILIO, que *Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Sandra Soares Costa.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/08/2024 Último Dia: 16/08/2024

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 161/2024**, de autoria do do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Cardeal DOM PAULO CEZAR COSTA.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/08/2024 Último Dia: 16/08/2024

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 162/2024**, de autoria do do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que *Concede o Título de Cidadão Benemérito de Brasília à Senhora Rayanne Welly Norega dos Santos*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/08/2024 Último Dia: 16/08/2024

#### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

**PROJETO DE LEI nº 1.155/2024**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que *Cria Banco de Currículos para Mulheres em condições de vulnerabilidade social, e incentivo à contratação destas mulheres por empresas no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/06/2024 Último Dia: 12/08/2024

**PROJETO DE LEI nº 1.194/2024**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a Semana Distrital de Incentivo a Participação da Mulher na Política.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/08/2024 Último Dia: 16/08/2024

**PROJETO DE LEI nº 1.203/2024**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que *Dispõe sobre a criação do Programa Infância sem Racismo no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/08/2024 Último Dia: 23/08/2024

**PROJETO DE LEI nº 1.208/2024**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que *Institui, no âmbito do Distrito Federal, a Política Distrital de Apoio às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 12/08/2024** **Último Dia: 23/08/2024**

**PROJETO DE LEI nº 1.210/2024**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que *Institui, no âmbito do Distrito Federal, a Política Distrital de Apoio às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 12/08/2024** **Último Dia: 23/08/2024**

#### COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

**PROJETO DE LEI nº 1.160/2024**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que *Dispõe sobre a ampliação da poligonal do Parque Distrital Bernardo Sayão.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/08/2024** **Último Dia: 20/08/2024**

**PROJETO DE LEI nº 1.179/2024**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Dispõe sobre o perdão das dívidas relativas à Taxa de Funcionamento de Estabelecimento (TFE) cobrada de empresas que encerraram suas atividades, e sobre a suspensão automática da cobrança desta taxa em caso de fechamento da empresa no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 05/08/2024** **Último Dia: 16/08/2024**

**PROJETO DE LEI nº 1.186/2024**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Institui o Programa de Apoio e Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável das Regiões Administrativas do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 05/08/2024** **Último Dia: 16/08/2024**

**PROJETO DE LEI nº 1.197/2024**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que *Dispõe sobre a instalação de coberturas leves removíveis sobre as vagas nos estacionamentos descobertos em conjuntos habitacionais no Riacho Fundo II – RA XXI.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 12/08/2024** **Último Dia: 23/08/2024**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 52/2024**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Acrésceta artigo à LEI COMPLEMENTAR Nº 986, de 2021, que dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana – Reurb no Distrito Federal, altera a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, que aprova a revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT e dá outras providências, e altera a Lei nº 5.135, de 12 de julho de 2013, que dispõe sobre alienação de imóveis na Vila Planalto e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 05/08/2024** **Último Dia: 16/08/2024**

#### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

**PROJETO DE LEI nº 1.067/2024**, de autoria do do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização do exame PrecivityAD2, para detecção da doença de Alzheimer, na Rede Pública de Saúde do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/08/2024 Último Dia: 20/08/2024

**PROJETO DE LEI nº 1.117/2024**, de autoria do do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *Altera a Lei nº 7.339, de 21 de novembro de 2023, que "Inclui, no calendário oficial de eventos do Distrito Federal, o dia 15 de dezembro como o Dia da Mulher Advogada no Distrito Federal"*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/08/2024 Último Dia: 14/08/2024

**PROJETO DE LEI nº 1.156/2024**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROGÉRIO MORRO DA CRUZ, que *Estabelece princípios e diretrizes para a instalação de jardins terapêuticos em unidades hospitalares, asilos, casas de repouso e centros de reabilitação, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/06/2024 Último Dia: 12/08/2024

**PROJETO DE LEI nº 1.181/2024**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Dispõe sobre a disponibilização de espaço na Rodoviária do Plano Piloto para apresentações culturais gratuitas nos finais de semana*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/08/2024 Último Dia: 16/08/2024

**PROJETO DE LEI nº 1.185/2024**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Inclui no Calendário Oficial de eventos do Distrito Federal o Dia da Pipa*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/08/2024 Último Dia: 16/08/2024

**PROJETO DE LEI nº 1.187/2024**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Estabelece que, no mínimo, 5% dos ingressos de eventos organizados no Estádio Nacional de Brasília – Mané Garrincha sejam reservados e disponibilizados gratuitamente a pessoas de baixa renda, na forma que especifica*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/08/2024 Último Dia: 16/08/2024

**PROJETO DE LEI nº 1.188/2024**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Dispõe sobre o reconhecimento da arte evangélica como manifestação cultural no Distrito Federal e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/08/2024 Último Dia: 16/08/2024

**PROJETO DE LEI nº 1.189/2024**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Cria o Banco de Dados de Gestão e Situação dos Equipamentos Hospitalares da rede pública do Distrito Federal*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/08/2024 Último Dia: 16/08/2024

**PROJETO DE LEI nº 1.193/2024**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DAYSE AMARILIO, que *Institui o Certificado Empresa Promotora da Saúde Mental e estabelece os requisitos para a concessão da certificação*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/08/2024 Último Dia: 16/08/2024

**PROJETO DE LEI nº 1.199/2024**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que *Dispõe sobre a veiculação de programas educativos e treinamento de salvamento de vítimas de engasgo ou asfixia por alimento ou bebida no Distrito Federal*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/08/2024 Último Dia: 23/08/2024

**PROJETO DE LEI nº 1.200/2024**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que *Institui a Política Distrital de Atendimento e Metodologia de Tratamento da Síndrome do Gene FRM1 e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/08/2024 Último Dia: 23/08/2024

**PROJETO DE LEI nº 1.202/2024**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que *Institui o Programa Distrital de Atendimento Médico nas Creches e Berçários no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/08/2024 Último Dia: 23/08/2024

**PROJETO DE LEI nº 1.204/2024**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que *Institui a campanha permanente de conscientização e prevenção da sepse neonatal no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/08/2024 Último Dia: 23/08/2024

**PROJETO DE LEI nº 1.205/2024**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que *Altera o art. 1º da Lei 4.835, de 17 de maio de 2012, que dispõe sobre a inclusão do exame que especifica na coleta de sangue de doadores voluntários.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/08/2024 Último Dia: 23/08/2024

**PROJETO DE LEI nº 1.209/2024**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Institui o Programa Distrital de Assistência Especializada em Epidermólise Bolhosa.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/08/2024 Último Dia: 23/08/2024

**PROJETO DE LEI nº 1.211/2024**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT, que *Dispõe sobre o uso obrigatório de sistema de segurança baseado em monitoramento por meio de câmeras de vídeo nas escolas e creches públicas e privadas do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/08/2024 Último Dia: 23/08/2024

#### COMISSÃO DE SEGURANÇA

**PROJETO DE LEI nº 1.169/2024**, do PODER EXECUTIVO, que *Dispõe sobre a implementação de protocolo de segurança nas maternidades e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/08/2024 Último Dia: 16/08/2024

**PROJETO DE LEI nº 1.173/2024**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que *Implementação de Câmeras Corporais para Presos em Regime Semi-Aberto e em Saída Temporária.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/08/2024 Último Dia: 16/08/2024

**PROJETO DE LEI nº 1.207/2024**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que *Cria a Política Distrital de Prevenção a Afogamentos, Conscientização e Segurança Infantil nas piscinas públicas, privadas, lagos e rios do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/08/2024 Último Dia: 23/08/2024

#### COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

**PROJETO DE LEI nº 1.154/2024**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que *Inclui no Calendário Oficial de eventos do Distrito Federal o dia da Câmara de Dirigentes lojistas do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/06/2024 Último Dia: 12/08/2024

**PROJETO DE LEI nº 1.168/2024**, do PODER EXECUTIVO, que *Cria o Instituto de Pesos e Medidas do Distrito Federal (IPEM-DF) e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/08/2024 Último Dia: 16/08/2024

**PROJETO DE LEI nº 1.198/2024**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RICARDO VALE, que *Dispõe sobre o Centro de Reabilitação e Abrigo para Cães e Gatos e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/08/2024 Último Dia: 23/08/2024

#### COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

**PROJETO DE LEI nº 1.168/2024**, do PODER EXECUTIVO, que *Cria o Instituto de Pesos e Medidas do Distrito Federal (IPEM-DF) e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/08/2024 Último Dia: 16/08/2024

#### COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

**PROJETO DE LEI nº 1.158/2024**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JORGE VIANNA, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade de notificação dos profissionais cadastrados pelas empresas de aplicativos de entrega ou transporte que utilizam motocicletas, nos casos de descadastramento, de suspensão, de exclusão e de aplicação de outras penalidades e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/06/2024 Último Dia: 12/08/2024

**PROJETO DE LEI nº 1.175/2024**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROGÉRIO MORRO DA CRUZ, que *Institui bolsões de proteção para motocicletas em vias públicas do Distrito Federal providas de semáforos e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/08/2024 Último Dia: 16/08/2024

#### MESA DIRETORA

**PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 42/2024**, do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Institui solenidade anual em homenagem a servidores no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/08/2024 Último Dia: 16/08/2024

**NOTA** - De acordo com os arts. 147 e 251 do RICLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às comissões é de 10 dias úteis.

Diretoria Legislativa  
Setor de Apoio às Comissões Permanentes

**RAFAEL ALEMAR**

*Chefe do SACP*



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MARQUES ALEMAR - Matr. 23072, Chefe do Setor de Apoio às Comissões Permanentes**, em 09/08/2024, às 14:35, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1776911** Código CRC: **042EADE3**.

## Designação de Relatorias

### DESIGNAÇÃO DE RELATORES - CAS

De ordem da Excelentíssima Senhora Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputada Dayse Amarílio, nos termos do art. 78, inciso VI do Regimento Interno, informo que as proposições relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão para proferirem parecer.

Prazo para Parecer: **10 dias úteis**.

Deputada Dayse Amarílio	Deputado Max Maciel	Deputado João Cardoso	Deputado Pastor Daniel de Castro	Deputado Martins Machado
PDL 147/2024	PDL 146/2024	PDL 153/2024	PL 1140/2024	PDL 149/2024
-	PDL 148/2024	-	PDL 151/2024	PDL 150/2024

Brasília, 09 de agosto de 2024.

**NATALIA DOS ANJOS MARQUES**

*Secretária da CAS*



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA DOS ANJOS MARQUES - Matr. 23815, Secretário(a) de Comissão**, em 09/08/2024, às 10:55, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1777321** Código CRC: **5C420CBC**.





## Seção 2

### Atos

#### ATO DA MESA DIRETORA Nº 102, DE 2024

##### Constitui Grupo de Estudo de Viabilidade de Realização de Concurso Público na Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente a contida no art. 243, II e IV, do Regimento Interno da CLDF, além do art. 12 da Resolução nº 36, de 1991, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica constituído Grupo de Estudo a seguir relacionado para, sob a coordenação do Membro Titular indicado pela Primeira Secretária, elaborar estudos de viabilidade de realização de concurso público no âmbito da CLDF:

NOME	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
LUAN PEREIRA BARRETO (Titular) ANDRE RUIZ EVELIM (Suplente)	22.855 23.187	PRESIDÊNCIA
GUSTAVO ROUX DIAS (Titular) FRANCISCO RAMOS CRAESMEYER (Suplente)	24.478 24.621	VICE-PRESIDÊNCIA
INALDO JOSE DE OLIVEIRA (Titular) KAREN CHRISTINE VILAR DE AZEVEDO REGAL LIRA (Suplente) RAQUEL BEZERRA DE GODOY (Secretária)	11.108 23.235 24.307	PRIMEIRA-SECRETARIA
CARLOS HENRIQUE DA SILVA JUNIOR (Titular) BARBARA DE CARVALHO GOMES (Suplente)	24.418 24.435	SEGUNDA-SECRETARIA
CLEIDE CRISTINA SOARES (Titular) MARCIO ROBERTO MENDES BATISTA (Suplente)	13.253 12.260	TERCEIRA-SECRETARIA

*Parágrafo único.* Os Membros Suplentes podem participar das reuniões com direito à palavra, mas somente terão direito ao voto nas ausências do respectivo Membro Titular.

**Art. 2º** O prazo para apresentação do relatório será de sessenta dias prorrogável por igual período.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 8 de agosto de 2024.

**DEPUTADO WELLINGTON LUIZ**

*Presidente*

**DEPUTADO RICARDO VALE      DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO**

*Vice-Presidente*

*Primeiro-Secretário*

**DEPUTADO ROOSEVELT**

*Segundo-Secretário*

**DEPUTADO MARTINS MACHADO**

*Terceiro-Secretário*



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141, Segundo(a)-Secretário(a)**, em 08/08/2024, às 17:18, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



**ATO DA MESA DIRETORA Nº 103, DE 2024**

**Concede licença a parlamentar, na forma do art. 19, inciso III, §§ 3º e 5º, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o Laudo Médico [1776237](#) e as demais razões apresentadas no Processo SEI nº [00001-00012404/2022-31](#), RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder licença no dia 6/8/2024, para tratamento de saúde ao Deputado Jorge Vianna, em conformidade com o art. 19, inciso III, §§ 3º e 5º, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 8 de agosto de 2024.

**DEPUTADO WELLINGTON LUIZ**  
*Presidente*

**DEPUTADO RICARDO VALE** **DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO**  
*Vice-Presidente* *Primeiro-Secretário*

**DEPUTADO ROOSEVELT** **DEPUTADO MARTINS MACHADO**  
*Segundo-Secretário* *Terceiro-Secretário*



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Terceiro(a)-Secretário(a)**, em 09/08/2024, às 11:03, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. 00160, Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 09/08/2024, às 15:00, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141, Segundo(a)-Secretário(a)**, em 09/08/2024, às 15:46, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 09/08/2024, às 17:15, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VALE DA SILVA - Matr. 00132, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 09/08/2024, às 18:05, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1776712** Código CRC: **BE7D653D**.

### ATO DO PRESIDENTE Nº 425, DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do art. 50, I, da Lei Complementar nº 840/2011, tendo em vista a Lei Distrital nº 4.342/2009, com as alterações da Lei nº 7.244/2023, além do que consta nos processos nºs 001-000517/2019 e 00001-00031236/2024-45, RESOLVE:

**EXONERAR**, a pedido, a partir de 6 de agosto de 2024, **LEANDRO DA SILVA NUNES VIEIRA**, matrícula nº 23.195-96, ocupante do cargo efetivo de **Técnico Legislativo**, atual **Analista Legislativo**, categoria profissional **Técnico em Manutenção e Operação de Equipamentos Audiovisuais**, nomeado pelo Ato do Presidente nº 203, de 2021, publicado no DCL de 7 de junho de 2021.

Brasília, 09 de agosto de 2024.

**DEPUTADO WELLINGTON LUIZ**  
*Presidente*



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 09/08/2024, às 17:19, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1777646** Código CRC: **DD45FA99**.

### ATO DO PRESIDENTE Nº 426, DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do art. 50, I, da Lei Complementar nº 840/2011, tendo em vista a Lei Distrital nº 4.342/2009, com as alterações da Lei nº 7.244/2023, além do que consta nos processos nºs 001-000517/2019 e 00001-00030906/2024-14, RESOLVE:

**EXONERAR**, a pedido, a partir de 7 de agosto de 2024, **RAQUEL DE HOLANDA KOETZ**, matrícula nº 23.689-61, ocupante do cargo efetivo de **Consultor Técnico Legislativo**, categoria profissional **Administrador**, nomeada pelo Ato do Presidente nº 464, de 2022, publicado no DCL de 15 de dezembro de 2022.

Brasília, 09 de agosto de 2024.

**DEPUTADO WELLINGTON LUIZ**  
*Presidente*



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 09/08/2024, às 17:19, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1777688** Código CRC: **4F7590BC**.



## Portarias

### PORTARIA-GMD Nº 356, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 50, de 2011, e com o Ato da Mesa Diretora nº 46, de 2017, considerando o Parecer 148 ([1774703](#)) e as demais razões apresentadas no Processo SEI [00001-00031130/2024-41](#), RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a utilização, sem ônus, do Auditório, a fim de que seja realizado o *Workshop da ferramenta Office 365*, no dia 9 de setembro de 2024, das 8h às 12h e das 14h às 18h, e no dia 12 de setembro de 2024, das 8h às 12h.

*Parágrafo único.* O evento será coordenado pela servidora Alline Nunes Andrade, matrícula nº 24.596, que será responsável por entregar o espaço nas mesmas condições que o recebeu.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO MONTEIRO NETO**  
*Secretário-Geral/Presidência*

**JOÃO TORRACCA JUNIOR**  
*Secretário-Executivo/Vice-Presidência*

**EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR**  
*Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria*

**ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES**  
*Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria*

**RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA**  
*Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria*



Documento assinado eletronicamente por **JOAO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 08/08/2024, às 15:21, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 08/08/2024, às 17:16, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 09/08/2024, às 09:00, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR - Matr. 23836, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 09/08/2024, às 14:58, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 09/08/2024, às 17:12, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1775821** Código CRC: **6D8D04FF**.

**PORTARIA-GMD Nº 360, DE 09 DE AGOSTO DE 2024**

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do Ato da Mesa Diretora n.º 179/2023, RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Sessão Solene:

Requerimento	Autoria	Assunto
1517/2024	Dep. Martins Machado	Requer a realização de Sessão Solene para homenagear o Jiu-Jitsu e o pioneiro da Arte Suave no DF, Mestre Ataíde Júnior.
1518/2024	Dep. Fábio Felix	Requer a realização de Sessão Solene com o tema "20 anos de Ação Lésbica Feminista do DF e Entorno: Do Orgulho à Visibilidade".
1520/2024	Dep. Chico Vigilante	Requer a realização de Sessão Solene para outorga do Título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Tião Rodrigues.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO MONTEIRO NETO**  
*Secretário-Geral/Presidência*

**JOÃO TORRACCA JUNIOR**  
*Secretário-Executivo/Vice-Presidência*

**EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR**  
*Secretário-Executivo/Primeira Secretaria*

**ANDRE LUIZ PEREZ NUNES**  
*Secretário-Executivo/Segunda Secretaria*

**RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA**  
*Secretário-Executivo/Terceira Secretaria*



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 09/08/2024, às 11:01, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR - Matr. 23836, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 09/08/2024, às 14:58, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 09/08/2024, às 15:42, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 09/08/2024, às 17:13, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1777319** Código CRC: **9B5FF6C3**.

## Editais

### EDITAL

Brasília, 09 de agosto de 2024.

#### EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 1/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o Ato da Mesa Diretora nº 37, de 2015, bem como o que consta do Processo [00001-00031098/2024-02](#), RESOLVE:

1. Convocar os servidores aposentados e pensionistas abaixo relacionados para que, no prazo de 10 dias corridos a partir da publicação deste Edital, efetuem recadastramento e atualização de dados cadastrais referentes ao exercício de 2023.

1.1. O interessado deverá acessar o *link* <https://recad-rh.cl.df.gov.br/>, encaminhado via e-mail pelo Setor de Suporte ao Pessoal Efetivo – SESPE; preencher os dados obrigatórios; e fazer *upload* dos seguintes arquivos: documento de identidade com foto, comprovante de residência (obrigatório para residente fora do Distrito Federal), vídeo curto com a frase “Recadastramento CLDF 2023”, e o último contracheque (caso perceba outros proventos de aposentadoria ou pensão).

1.2. O servidor aposentado ou pensionista poderá ainda comparecer ao SESPE para efetuar o recadastramento presencialmente, portando: documento de identidade com foto, comprovante de residência (obrigatório para residente fora do Distrito Federal), e o último contracheque (caso perceba outros proventos de aposentadoria ou pensão).

1.3. Nos termos do art. 12 do Ato da Mesa Diretora nº 37, de 2015, a Câmara Legislativa poderá exigir documentos complementares ou convocar o servidor inativo ou pensionista para esclarecimentos.

1.4. Para sanar quaisquer dúvidas, entrar em contato com o SESPE pelo telefone: (61) 3348-8518/ 8512, ou pelo e-mail: [sespe@cl.df.gov.br](mailto:sespe@cl.df.gov.br).

2. Informar que o não comparecimento, no prazo indicado, resultará a suspensão do pagamento dos proventos de aposentadoria ou pensão até a devida regularização.

#### ANEXO ÚNICO - SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS AUSENTES NO RECADASTRAMENTO DE 2023

##### PENSIONISTAS

NOME	MATRÍCULA
ALEXANDRE LACOMBE BARROSO	80038
MARIA ELEUSA DE SOUSA SILVA	80071
MARIA ROSIMEIRE RODRIGUES DOS SANTOS	80001
NATALIA ANDRADE RESENDE	80049
TERESINHA DE SOUSA MORAIS	80034

##### SERVIDORES APOSENTADOS

NOME	MATRÍCULA
ADEMIR OLIVEIRA DE LIMA	13464
AGNALDO SALES SANTOS	12516
ALEXANDRE LOPES FERNANDES	12510
ANA DE DEUS SANTOS	11563



## EDITAL

Brasília, 08 de agosto de 2024.

### PRÊMIO PAULO FREIRE DE EDUCAÇÃO - 2ª EDIÇÃO (atualizado) 2024

#### O PRÊMIO PAULO FREIRE DE EDUCAÇÃO

Instituído pela [Resolução nº 333, de 2023](#), publicada no Diário da Câmara Legislativa - [DCL nº 141, de 4 de julho de 202](#), o Prêmio Paulo Freire de Educação - PPFE é uma iniciativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, organizada pela Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC, que busca reconhecer e incentivar iniciativas voltadas à promoção do direito à educação, da gestão escolar democrática, do Plano Distrital de Educação e de projetos político-pedagógicos que impactem os territórios em que as escolas se inserem.

Os projetos que se destacarem serão homenageados, no mês de setembro, em sessão solene da CLDF. Os autores e coautores pelos projetos que forem devidamente inscritos e que cumprirem os requisitos descritos neste edital receberão a homenagem.

#### OBJETIVOS

Segundo a Resolução nº 333/2023, art. 1º, parágrafo único, podem participar do PPFE como responsáveis pelos projetos:

- I – valorizar e fortalecer as escolas, as carreiras Magistério Público e Assistência à Educação do Distrito Federal e os colegiados da gestão escolar democrática;
- II – incentivar a promoção do direito à educação de forma inclusiva, para todos e todas, de forma permanente e em rede, conforme metas e estratégias estabelecidas no Plano Distrital de Educação;
- III – fortalecer a função social da escola e os projetos político-pedagógicos;
- IV – apoiar a implementação do Currículo em Movimento da Educação Básica e da Lei de Gestão Democrática da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal;
- V – incentivar o desenvolvimento de projetos de cultura da paz e convivência escolar e de educação para os direitos humanos, para a sustentabilidade e para a diversidade nas escolas;
- VI – promover a melhoria da qualidade da educação referenciada nos sujeitos sociais.

#### PARTICIPANTES

Segundo a Resolução nº 333/2023, art. 1º, parágrafo único, podem participar do PPFE:

profissionais em educação, professores, estudantes, familiares de estudantes, estudiosos da temática educacional, ativistas pelo direito à educação e comunidades escolares que se destaquem por suas atuações na promoção do direito à educação, da gestão escolar democrática, do Plano Distrital de Educação e de projetos político-pedagógicos que impactem os territórios em que as escolas se inserem.

#### INSCRIÇÕES

As inscrições para a 2ª edição do Prêmio Paulo Freire de Educação serão realizadas no

período de **17 de junho a 26 de agosto de 2024**, por meio do endereço eletrônico: <https://www.gabrielmagnob.com.br/premiopaulofreire>.

Poderão inscrever projetos: autores, coautores, responsáveis e, ainda, terceiros que tenham conhecimento de iniciativas que se coadunam com os propósitos deste edital. Neste caso, a homenagem, se for o caso, será entregue aos respectivos autores e coautores.

Cada projeto somente poderá ser inscrito uma única vez, **vedada** a participação daqueles que já foram **destaques na edição 2023**.

Não há limite de inscrição de projetos por autor e coautor.

Os projetos precisam estar em execução.

Os projetos deverão ser apresentados no formato constante do Anexo - modelo de projeto, sob pena de indeferimento da inscrição.

### **CATEGORIAS TEMÁTICAS**

Para participar da 2ª edição do PPF, os projetos deverão ser inscritos em **uma** das seguintes temáticas:

**I. Educação sobre História e Cultura Afro-Brasileira, Indígena e Antirracista:** Projetos pedagógicos e ações educativas em conformidade com os princípios expressos pelo artigo 26-A da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, modificado pela Lei nº 10.639/2003 e pela Lei nº 11.645/08, que acolha, respeite e valorize as identidades e os saberes dos diversos pertencimentos étnicos dos(as) estudantes e das comunidades escolares.

**II. Educação Inclusiva:** Projetos que garantam o direito à aprendizagem, inclusive para os que não tiveram acesso na idade e condições próprias. Projetos com ações afirmativas, concretas e alinhadas às práticas pedagógicas que abordem educação e sensibilização em Direitos Humanos com foco em respeito à diversidade, combate ao preconceito e discriminação, redução de desigualdades, resgates dos princípios culturais e sociais. Projetos que visam promover os direitos dos cidadãos e cidadãs, respeitando suas singularidades (humana, social, física e ambiental).

**III. Cultura de Paz:** Projetos que desenvolvem a sensibilidade para a percepção e combate de todas as formas de violência; que trabalhem a convivência, o respeito, a comunicação não-violenta, o protagonismo, como elementos centrais numa cultura de não violência, de combate ao discurso de ódio.

**IV. Educação Ambiental e Patrimonial:** Projetos que reflitam sobre os diversos biomas e seus contextos socioambientais, sobre os patrimônios materiais e imateriais, sobre as questões hídricas, energéticas e de resíduos sólidos, sobre a produção de alimentos agroecológicos, hortas comunitárias e escolares.

**V. Práxis transformadoras nas Áreas do Conhecimento:** Projetos disciplinares ou interdisciplinares que inove as didáticas específicas e/ou que aplique os conhecimentos dos saberes de cada componente curricular presente nas seguintes áreas: Linguagens, códigos e suas tecnologias; ciências humanas e suas tecnologias; ciências da natureza e suas tecnologias; e matemática e suas tecnologias.

### **SELEÇÃO**

Será realizada análise inicial dos projetos, a fim de verificar se todos os aspectos previstos neste edital estão contemplados. Aqueles que estiverem em desconformidade serão eliminados do certame.

A avaliação dos projetos será realizada pela Comissão de Educação, Saúde e Cultura acerca dos seguintes aspectos:

- Pertinência temática com o edital
- Adequação temática com a categoria escolhida
- Interação do projeto com o Currículo em Movimento
- Clareza da situação-problema

- Resolução da situação-problema
- Impacto na comunidade circunvizinha à escola
- Estímulo à participação ativa de estudantes
- Mobilização da comunidade
- Participação dos colegiados da Gestão Democrática
- Potencial de inclusão de estudantes com deficiência e neurodivergentes

### ENTREGA DAS HOMENAGENS

A Sessão Solene do Prêmio Paulo Freire, momento que serão entregues as homenagens, será no **dia 26 de setembro de 2024**, às 19h, no auditório da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Os autores e coautores dos projetos deverão ter seus **nomes completos** inscritos para serem homenageados.

### CRONOGRAMA

A 2ª edição do PPFÉ será realizada conforme o seguinte cronograma:

FASES	ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
1	Divulgação do Prêmio Paulo Freire	1º a 16 de junho
2	Inscrições de projetos	17 de junho a 26 de agosto
3	Avaliação de projetos	27 de agosto a 12 de setembro
4	Divulgação dos homenageados	a partir de 13 de setembro
5	Entrega das premiações	26 de setembro

### DISPOSIÇÕES FINAIS

Os autores e coautores serão, exclusivamente, responsáveis por qualquer questionamento decorrente de direitos autorais relativos ao uso de textos e/ou reproduções utilizadas no(s) seu(s) projeto(s).

Os autores e coautores declaram, desde já, serem de sua autoria os projetos encaminhados, cedem e transferem para a organização do PPFÉ, sem restrições, todos os direitos autorais para divulgação, publicação e reprodução por meio de cartazes, vídeos, bem como na mídia, respeitando os direitos autorais.

Ao participar de todo o processo do Prêmio Paulo Freire, incluindo a Sessão Solene, os participantes estarão automaticamente cedendo o direito de uso de sua imagem, bem como os direitos de expor, publicar, reproduzir, armazenar e/ou divulgar em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargos.

Quaisquer esclarecimentos acerca do PPFÉ poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico <https://www.gabrielmagno.com.br/premiopaulofreire>.

### DEPUTADO GABRIEL MAGNO

*Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura*



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. 00166, Presidente**, em 09/08/2024, às 14:53, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1776465** Código CRC: **BA2F2FEA**.

## Atas de Reuniões

---

### ATA DE REUNIÃO

#### ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e onze minutos, na Sala de Reuniões – Presidência, em atendimento ao Ato da Mesa Diretora nº 110 de 2016, reuniram-se os membros Cleber Marcos de Toledo, Jefferson Moura Paravidine, Juliana Simon, Ney Barros Luz, Thiago Bazi Brandão e Uirá Felipe Lourenço, designados pelo Ato da Mesa Diretora nº 112, de 2023. Na reunião, foram tratados os seguintes itens: **1) Cultura democrática.** Os membros do Comitê de TI debateram sobre a relevância do estímulo à cultura democrática, promovendo a participação e a formação para cidadania, com ênfase em sustentabilidade e qualidade de vida, partindo do ensino digital como instrumento para a educação cidadã. Outros pontos salientados foram a importância de aumentar ainda mais a visibilidade dos projetos em tramitação nas comissões, com respectivos prazos de emendas, e o desafio de tornar o orçamento cada vez mais participativo. **2) Diretoria de Modernização e Inovação Digital.** Com a publicação da Resolução nº 344, de 2024, em 10 de maio de 2024, republicada em 21 de maio de 2024, a Coordenadoria de Modernização e Inovação Digital passou a denominar-se Diretoria de Modernização e Inovação Digital. **3) Inovação digital legislativa.** A convite do coordenador do Comitê de TI, os servidores César Augusto Ribeiro da Fonseca, chefe do Setor de Inovação e Tecnologia da Informação, e Luís Felipe Rabello Taveira, chefe do Setor de Administração de Sistemas, discutiram sobre o valor do reposicionamento da Diretoria de Modernização e Inovação Digital na estrutura organizacional da CLDF como fator de fortalecimento do processo de inovação digital. Além disso, evidenciaram oportunidades de avanços tecnológicos, tais como a utilização da infraestrutura Gov.br para autenticação do cidadão no acesso ao WiFi da CLDF, a consulta digital às bases governamentais para identificar o cidadão como eleitor do Distrito Federal, a aplicação de análise de sentimentos da população a partir de manifestações no Portal Institucional e o uso de Inteligência Artificial. Quanto à implantação de Inteligência Artificial na Casa, foram destacadas as possibilidades para classificação de temas e assuntos de proposições legislativas; transcrição automática dos áudios das sessões e reuniões; uso de *chatbot* especialista para apoio às atividades no Plenário, facilitando a geração de resumo de pareceres e de outros documentos legislativos; desenvolvimento de mecanismo de busca inteligente nas publicações do Diário da Câmara Legislativa, com notificação ativa de assuntos de interesse do cidadão; processamento e indexação das notas taquigráficas. Nada mais havendo a tratar, às onze horas e dezesseis minutos, o coordenador Jefferson Moura Paravidine declarou encerrada a reunião da qual eu, Ney Barros Luz, na qualidade de secretário da reunião, lavrei a presente Ata que, depois de lida e julgada conforme, vai assinada pelos membros do Comitê de Tecnologia da Informação presentes.

**CLEBER MARCOS DE TOLEDO**

Matr.: 12.551

**JULIANA SIMON**

Matr.: 23.432

**THIAGO BAZI BRANDÃO**

Matr.: 16.773

**JEFFERSON MOURA PARAVIDINE**

Matr.: 22.751

**NEY BARROS LUZ**

Matr.: 13.150

**UIRÁ FELIPE LOURENÇO**

Matr.: 16.726





Se você envia documentos para publicação no  
**DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA**  
então esse recado é pra você!

5 dicas para ter o seu documento publicado sem problemas

1

*Use o SEI*

Precisamos da sua assinatura digital e do QRCode

*Envie os originais*

PDF só se for de documento externo à CLDF

2

3

*Use os modelos*

O SEI disponibiliza modelos para os documentos

*Veja esse resumo*

Tahoma 12

4

5

*Cuidado com as tabelas*

770 pixels ou 100%

clique e saiba mais...

Trabalhando juntos podemos oferecer  
um serviço de qualidade para a população do DF.



**CÂMARA  
LEGISLATIVA**  
DISTRITO FEDERAL